



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Manoel Cícero de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 012/2021 - GP

Campo Grande do Piauí-PI, 27 de maio de 2021.

**DECRETAR LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DA SENHORA JOSEFA GERUSA DE
MOURA RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, no uso ainda do Poder Regulamentar inerente a Administração Pública Municipal

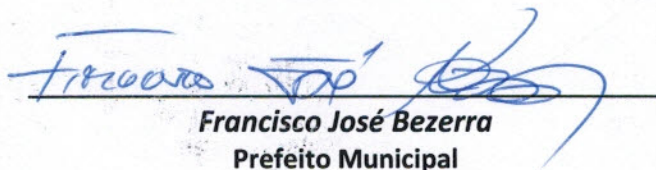
CONSIDERANDO que a Sr^a. JOSEFA GERUSA DE MOURA RAMOS, filha desta cidade, ex-funcionária pública municipal, genitora das atuais vereadoras, a Sr^a. Janaína Ramos e a Sr^a. Jardânia Ramos, veio à óbito na data de 26/05/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica DECRETADO luto oficial no Município de Campo Grande do Piauí pelo período de 3 (três) dias pelo falecimento da Sr^a. Josefa Gerusa Moura Ramos.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, PI, 27 de maio de 2021.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal